

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 007/2022

O Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Considerando que, a ELEKTRO, concessionária responsável pela prestação dos serviços de iluminação pública do município de Santa Fé do Sul, possui instalado um Posto de Atendimento Presencial em nosso município estando este localizado na Rua 16, nº 413, centro, para atendimento à população, clientes da concessionária, para os mais diversos serviços como emissão da 2ª via conta, religação e ligação de novas unidades, parcelamentos, dentre outros;

Considerando que, este posto de atendimento encontra-se dotado de três totens para atendimento à população, porém, com apenas um atendente e ainda mais duas mesas na parte interna com mais dois atendentes;

Considerando ainda que, a busca por atendimento no local é grande, não somente por moradores de Santa Fé do Sul, mas também pelos moradores cidades vizinhas que compõem nossa comarca, vez que a concessionária também é a responsável pelos serviços em tais cidades;

Considerando finalmente que, nos últimos tempos o número de atendimentos aumentou demasiadamente, e devido a isso tem sido frequentes as reclamações por parte da população, ora porque os equipamentos para auto atendimento muitas das vezes não estão em funcionamento pela falta de sinal de internet, ora pelos equipamentos que apresentam falhas em seu funcionamento;

Ora o exposto:

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Ilustríssimo **Diretor Regional da ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S/A, Senhor FABIO HENRIQUE COSTA**, solicitando prestar a esta edilidade a seguinte informação:

- Há estudos por parte da Elektro visando ampliar as instalações do Posto de Atendimento Presencial localizado no município de Santa Fé do Sul/SP, bem como ainda revitalizar o mesmo?

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido vem da reclamação da população quanto ao atendimento realizado no posto de atendimento na questão de equipamentos, pois os atendentes que ali trabalham são capacitados, porém, na maioria das vezes o sistema está inoperante e sem sinal de internet o que impossibilita o atendimento.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
25 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
07 / 03 / 22

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

25 FEV. 2022

PROT. Nº110

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br